



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 227/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.989 de 20 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

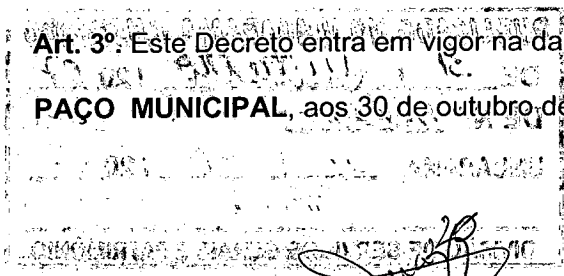
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824200212.074 - Atendimento a Pessoa Deficiente	
- REC. CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE	
- FONTE DE RECURSOS 31759	
7992/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7,59
- T O T A L.....	7,59

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

759 - CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE	7,59
TOTAL.....	7,59

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.



NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

Para contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores.

Objeto: Manutenção e conservação de veículos automotores pertencentes ao patrimônio municipal.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega das propostas: Rua do Comércio, nº 100, Umuarama, Paraná.

Termo de referência: 001/2007.

Assinatura do responsável: _____

Data: 31 de outubro de 2007.

Local: Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 31 de Outubro de 2007
 DE N.º 8.133
 UMUARAMA, 31 de 10 de 2007
 O J.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO